

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2023 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora

AVISO DE PENALIDADE

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em vista do que consta nos autos do processo nº 23071.926305/2023-18, nega provimento e resolve aplicar à empresa RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.532.929/0001-12, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM a UFJF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, de acordo com subitem 21.4.3 do Edital do PR 0004/2023. Vigência da penalidade: De 27/10/2023 a 27/10/2025.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS DAVID

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

